



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.484 DE 13 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação do prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI:

Art. 1º - O prédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, situado na Rua Mariana Vilela, nº 280 – Jardim Vilela – Águas da Prata/SP, passará a ser denominado **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – Aparecida de Lourdes Dezena Cabrelon – “CIDA DEZENA”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes

Prefeita Municipal